

Justificativa - CEASA-DF/PRESI

Considerando a instrução contida no Processo nº 00071-00000806/2025-85, que trata do Termo de Fomento entre o Distrito Federal, por meio da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, e a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento, CNPJ Nº 00.003.475/0001-35, cujo objeto é a realização do projeto “**Encontro Nacional da ABRACEN - Edição Brasília**”, a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, a ser realizado em regime de mútua cooperação, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Instrução nº 07/2025 – CEASA/DF, torna pública a Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento em questão, conforme Decisão contida na Ata da 7ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, conforme segue: "Quanto a inexigibilidade de chamamento público para esta parceria, a ABRACEN é a única associação representativa das CEASA do Brasil, estando em seu 99º encontro nacional, desta forma não há concorrência para se justificar processo de chamamento público, conforme previsto no Art. 31 da Lei 13.019/2014, desta forma, decidiu, por unanimidade, celebrar o Termo de Fomento por inexigibilidade de chamamento público."

**BRUNO SENA RODRIGUES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.0000121-5, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 29/07/2025, às 10:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **177216570** código CRC= **AB710F58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF  
Telefone(s): (61) 3363-1203  
Sítio - [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br)